



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 126, de 06 de julho de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

- ✓ Considerando a solicitação às fls. 390, do Departamento de Biologia Molecular, protocolado sob n.º 001-001088/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o item 5 do Artigo 1º da Portaria FAMERP n.º 032/2025, de 22 de abril de 2025, que dispõe sobre a designação dos Chefes de Disciplinas do Departamento de Biologia Molecular, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Excluir, considerando a aposentadoria, o nome do **Prof. Dr. Antônio Carlos Brandão** da função de Chefe da disciplina de **Bioquímica Médica (Medicina)**;

II – Incluir o nome da **Profa. Dra. Débora Aparecida Pires de Campos Zuccari** na função de Chefe da disciplina de **Bioquímica Médica (Medicina)**.

Artigo 2º - O término do mandato dos docentes indicados no Artigo 1º será coincidente com o mandato dos demais membros citados na Portaria FAMERP n.º 032/2025, ou seja, 17 de abril de 2027.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP 06 de julho de 2026.


PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP